



C.M.V.  
Proc. Nº 2010, 18  
Fls. 01  
Resp. *P*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 1179/2018

**Ementa: Notificar Administração de Condomínio para o cumprimento da Lei Municipal 2953/96, artigo 54, manter passeio público limpo, capinado e desobstruído.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- 1- Notificar a Administração do Condomínio Portal do Jequitibá, para o cumprimento da Lei Municipal 2953/96, Artigo 54, que dita sobre a competência do titular do imóvel de manter sua integral área, **em especial o passeio público que circunda o imóvel**, desprovido de lixo, entulhos.....assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de cursos de águas pluviais.

**Justificativa:**

Conforme demonstrado na foto em anexo, o passeio público que circunda o Condomínio supracitado, está totalmente obstruído pelo mato alto, impossibilitando que pedestres utilizem esta passagem.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 10 de abril 2018

  
**ALÉCIO MAESTRO CAU**  
Vereador PDT

C.M.V.  
Proc. №

2010, 18  
07

